



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.479, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pelo Ministério de Minas e Energia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 24.09.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 16886/2019 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, conforme elencados no Termo de Doação (SEI n. 0254724) à Universidade Federal do Pará pelo Ministério de Minas e Energia, com a interveniência das Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE), no âmbito do Convênio n. 010/2004-MME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 2019.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração